

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1190 de 06/12/96

DECRETO Nº 9141/96
de 07 de novembro de 1996

Dispõe sobre liberação para construção no loteamento denominado **"RESIDENCIAL MARTINS PEREIRA"**.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 92, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 044767-7/96,

D E C R E T A:

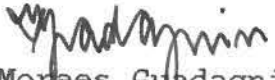
Art. 1º. Ficam liberados para construção no loteamento denominado **"RESIDENCIAL MARTINS PEREIRA"**, os lotes de terrenos situados nas seguintes quadras:

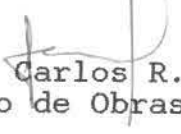
- Quadra "A" - lotes: 01 e 02;
- Quadra "B" - lotes: 01 ao 05;
- Quadra "C" - lotes: 01 ao 14;
- Quadra "D" - lotes: 01 ao 14;
- Quadra "E" - lotes: 01 ao 19.

Art. 2º. Os lotes de terrenos descritos no artigo 1º do presente decreto, estão situados em Zona Mista Um - ZM-1 e deverão atender aos parâmetros de uso e ocupação do solo constantes do quadro nº 14 da Lei Municipal nº 3721/90.

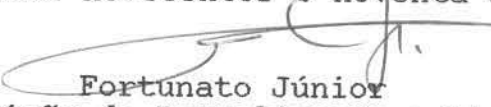
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de novembro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Luiz Carlos R. Pontes
Secretário de Obras e Habitação

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos